



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 02165	
21 NOV 2017	
Livro _____	Fls _____

MOÇÃO Nº 71/2017

Flávio de Almeida Ribeiro, vereador no uso de suas prerrogativas, apresenta à mesa, ouvido o douto plenário "Moção de Aplausos" aos ilustríssimos senhores conselheiros tutelares do município de Pirai: Carina dos Santos, Lucimar Fernandes Alves Braga, Edneia Pereira, Silvio Adolfo dos Santos, Leticia Santos.

A presente moção mostra-se, face o conselho tutelar ser um órgão que tem a missão de zelar para que tudo aquilo que esteja assegurado em lei aconteça, na prática, na vida de crianças e adolescentes.

Existe uma grande diferença entre estar disponível e estar disposto. Muitos de nós podemos defender os direitos das crianças e adolescentes, mas poucas pessoas se dispõem a participar de um processo eleitoral para isso.

Eleitos pela população para compor o Conselho Tutelar de Pirai, os conselheiros assumiram uma grande e honrosa missão: agir corretamente em relação ao próximo, no que se diz respeito à criança e ao adolescente. Mas sabemos que a tarefa não é fácil. Na maioria das vezes deixam as próprias famílias em segundo plano em busca de solução para os problemas alheios, a fim de cumprir sua missão.

Assim, submetemos à apreciação do Douto Plenário desta Casa de Leis a presente Moção de Aplausos aos Conselheiros Tutelares do município de Pirai.

Que da presente se dê ciência aos ilustres homenageados.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de novembro de 2017.

[Handwritten signature]
FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
- Vereador -